

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.03.01

OBJETIVO

Assegurar o cumprimento das obrigações legais e contratuais do Município, com foco no equilíbrio fiscal, no pagamento regular de precatórios e sentenças judiciais, na quitação de contribuições obrigatórias como o PASEP, e na manutenção da sustentabilidade orçamentária de encargos especiais.

JUSTIFICATIVA

A gestão eficiente das obrigações legais e contratuais é essencial para garantir a credibilidade institucional e a saúde financeira do Município. O pagamento pontual de precatórios, sentenças judiciais, contribuições obrigatórias como o PASEP e demais encargos especiais evita sanções legais, restrições fiscais e o acúmulo de dívidas, além de refletir o compromisso da administração pública com a responsabilidade fiscal e o bom uso dos recursos públicos. A ação fortalece o planejamento orçamentário e contribui para a manutenção da capacidade de investimento e prestação de serviços à população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Precatorios Judiciais	QTD Process	69,00	69,00
Pagamento do PASEP	1% da RCL	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 7.527.160,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

PROJETOS PRIORITÁRIOS DO PLANO DE GOVERNO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.01.01

OBJETIVO

Estabelecer um sistema de gestão, monitoramento e avaliação dos projetos estratégicos da administração municipal, garantindo a execução eficiente e transparente das iniciativas consideradas prioritárias no Plano de Governo, com foco na entrega de resultados de alto impacto para a população.

JUSTIFICATIVA

A criação de um modelo de gestão orientado por metas e evidências, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito, visa garantir que as propostas do Plano de Governo se transformem em ações concretas e mensuráveis, com foco na entrega de resultados de alto impacto para a população. Essa centralização estratégica permitirá maior articulação intersetorial, transparência na aplicação dos recursos públicos e fortalecimento da capacidade de decisão do gestor municipal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de execução de projetos prioritários	%	50,00	50,00
Número de campanhas educativas realizadas no ano	Campanhas	4,00	4,00
Nº de campanhas solidárias realizadas por ano	Campanhas	4,00	4,00
% de Processos encerrados com decisão favorável ao Município	% de Proces	35,00	35,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.845.977,97

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

MODERNIZAÇÃO E EFICIENCIA DA GESTÃO PUBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.02.01

OBJETIVO

Modernizar os processos administrativos, qualificar os servidores públicos e melhorar a eficiência operacional da Prefeitura de Guariba, garantindo uma gestão mais ágil, integrada, transparente e orientada a resultados.

JUSTIFICATIVA

A modernização da administração pública municipal é essencial para enfrentar os desafios de uma gestão mais eficiente, transparente e centrada no cidadão. A Prefeitura de Guariba precisa evoluir em seus processos internos, aumentando a produtividade e melhorando a qualidade dos serviços prestados à população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atos oficiais publicados em prazo legal	%	100,00	100,00
Número de reeducandos atendidos em convênio com a FUNAP	Pessoas	30,00	30,00
Campanhas Institucionais	QUANTIDAD	896,00	896,00
% Processos digitalizados	%	70,00	70,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 12.187.147,97

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.03.01

OBJETIVO

Promover a modernização dos processos de arrecadação, cobrança e execução orçamentária com foco na transparência, eficiência e recuperação da dívida ativa, oferecendo aos contribuintes agilidade, facilidade de pagamento e maior acesso às informações fiscais e orçamentárias.

JUSTIFICATIVA

A modernização dos sistemas e rotinas de arrecadação, cobrança e execução orçamentária permitirá aumentar a eficiência administrativa, reduzir inadimplência, facilitar a regularização de débitos pelos contribuintes e assegurar o cumprimento das metas fiscais. Além disso, fortalece o princípio da transparência, amplia o acesso às informações e contribui para uma gestão mais responsável e equilibrada.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de tributos com opção de pagamento via pix	%	15,00	15,00
Número de relatórios fiscais publicados no prazo legal	%	90,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.387.439,15

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.16.02

OBJETIVO

Garantir a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes, com atuação eficaz do Conselho Tutelar frente às violações de direitos.

JUSTIFICATIVA

A proteção integral à criança e ao adolescente é um dever do Estado, da família e da sociedade, conforme preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diante dos múltiplos contextos de vulnerabilidade social, é fundamental implementar políticas públicas que promovam o desenvolvimento saudável e seguro de crianças e adolescentes, assegurando-lhes direitos fundamentais como educação, saúde, convivência familiar e comunitária, lazer, dignidade e proteção contra qualquer forma de violência, negligência ou exploração. Este programa visa fortalecer a rede de garantia de direitos, apoiar os Conselhos Tutelares e de Direitos, além de desenvolver ações de prevenção e atendimento às situações de risco e violação, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento e encaminhamentos de denúncias	Qtde Atend	531,00	531,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 364.435,84

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

ATENDIMENTO AO IDOSO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.13.00

OBJETIVO

Assegurar atendimento especializado à pessoa idosa em situação de risco pessoal e social, por meio da oferta de serviços de média e alta complexidade, garantindo acolhimento, proteção integral, fortalecimento de vínculos e resgate da dignidade, conforme preconizado pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

JUSTIFICATIVA

O envelhecimento da população exige respostas efetivas do poder público para assegurar os direitos da pessoa idosa, especialmente àqueles que se encontram em situação de risco. Muitos idosos enfrentam abandono, maus-tratos, negligência ou não possuem rede de apoio familiar, necessitando de acolhimento institucional ou atendimento especializado.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Abrigo ao Idoso	IDOSOS	23,00	23,00
Oportunidade de Convívio Social	IDOSOS	350,00	350,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 504.137,47

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.13.00

OBJETIVO

Garantir proteção social integral à pessoa com deficiência em situação de risco pessoal e social, por meio da oferta de serviços especializados de média e alta complexidade, com foco na promoção da autonomia, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenção de violações de direitos e acesso a acolhimento quando necessário.

JUSTIFICATIVA

As pessoas com deficiência estão entre os grupos mais vulneráveis à violação de direitos, abandono, negligência, violência e exclusão social. Em situações de agravamento das vulnerabilidades, torna-se necessária a intervenção do poder público por meio de serviços socioassistenciais especializados, previstos na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do SUAS. A implantação e manutenção de programas específicos visam garantir condições adequadas de acolhimento, convivência, fortalecimento de vínculos, construção da autonomia e inclusão social das pessoas com deficiência, em consonância com os princípios da dignidade humana, equidade e cidadania.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Habilitação e Reabilitação de Deficientes	QUANTIDAD	202,00	202,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 256.368,15

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

EMPREGO E RELACAO DO TRABALHO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 15

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.06.01

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento humano e econômico por meio da qualificação profissional, ampliação do acesso a vagas de emprego e atendimento humanizado ao trabalhador, incluindo políticas de apoio ao deslocamento de trabalhadores.

JUSTIFICATIVA

A qualificação da mão de obra e a ampliação do acesso ao emprego são estratégias essenciais para o fortalecimento do desenvolvimento humano e econômico local. A ausência de capacitação técnica, aliada a dificuldades de deslocamento e à falta de informação sobre oportunidades, limita a empregabilidade de parte significativa da população. O fortalecimento das políticas públicas voltadas ao trabalho contribui diretamente para a geração de renda, a redução da desigualdade social e o crescimento sustentável de Guariba.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de pessoas qualificadas	Pessoas	130,00	130,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 750.674,68

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COM FOCO NA APRENDIZAGEM

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 16

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.17.01

OBJETIVO

Garantir uma educação pública inclusiva, equitativa e de qualidade no município de Guariba/SP, com foco na aprendizagem efetiva dos alunos, na valorização dos profissionais da educação e na gestão eficiente dos recursos educacionais.

JUSTIFICATIVA

A melhoria da qualidade da educação municipal é fundamental para o desenvolvimento social e econômico de Guariba/SP. Apesar dos avanços, ainda persistem desafios relacionados ao desempenho dos alunos, à valorização dos profissionais da educação, à modernização das práticas pedagógicas e à gestão eficiente dos recursos. Investir em uma educação inclusiva, equitativa e centrada na aprendizagem efetiva é essencial para garantir melhores oportunidades de vida às crianças e jovens do município, reduzir desigualdades e fortalecer a cidadania.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IDEB - Anos iniciais Ensino Fundamental	Índice	6,40	6,40
IDEB - Anos finais Ensino Fundamental	Índice	5,70	5,70
Alunos com apoio psicopedagógico regularmente atendidos	Alunos	60,00	60,00
Percentual de alunos da EJA com frequência regular	%	68,00	68,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 57.422.878,77

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 18

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.17.04

OBJETIVO

Garantir o direito à alimentação escolar de qualidade para todos os alunos da rede pública municipal, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional, a permanência na escola, o desenvolvimento cognitivo e o aprendizado, com respeito à cultura local e incentivo à agricultura familiar.

JUSTIFICATIVA

A alimentação escolar de qualidade é fundamental para garantir a saúde, o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, contribuindo para a melhora do desempenho escolar e a redução da evasão. Além disso, valorizar a cultura alimentar local e incentivar a compra de alimentos da agricultura familiar fortalece a economia regional e promove a sustentabilidade. Investir em uma alimentação escolar adequada é um compromisso com o direito à educação integral e à promoção da saúde dos alunos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFEIÇÕES	QUANTIDAD	2050000,00	2050000,00
Percentual de gêneros adquiridos da agricultura familiar	%	65,00	65,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 8.515.812,91

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 19

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.13.00

OBJETIVO

Assegurar a atenção integral à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, por meio de serviços, programas e ações socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial, com foco na promoção de direitos, prevenção de violências, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e garantia de proteção integral.

JUSTIFICATIVA

Crianças e adolescentes estão em fase de formação e desenvolvimento, sendo prioritários nas políticas públicas. Muitos enfrentam situações de vulnerabilidade social, negligência, violência doméstica, trabalho infantil, abandono ou violação de direitos. A atuação do poder público, por meio da Proteção Social Básica e Especial, é essencial para prevenir riscos, garantir acolhimento e promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Este programa é fundamental para assegurar o pleno desenvolvimento físico, emocional, social e psicológico das crianças e adolescentes, conforme os princípios do SUAS e do ECA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Promoção de Relações Sócio Educativas	Crianças e A	627,00	627,00
Abrigo a Criança e Adolescente	Crianças e A	26,00	26,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.959.025,01

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

TRANSPORTE POS-ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 20

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.02.06

OBJETIVO

Garantir o acesso e a permanência de estudantes matriculados no ensino técnico e superior, por meio do apoio à mobilidade urbana e intermunicipal, facilitando o deslocamento entre suas residências e instituições de ensino, contribuindo para a formação profissional, acadêmica e cidadã.

JUSTIFICATIVA

A dificuldade de deslocamento até instituições de ensino técnico e superior, muitas vezes localizadas em outros municípios, representa um dos principais obstáculos à continuidade dos estudos. A ausência de transporte adequado compromete a permanência escolar, eleva a evasão e limita as oportunidades de qualificação profissional da população. Ao oferecer apoio à mobilidade estudantil, o município contribui diretamente para a formação de mão de obra qualificada, fomenta a inclusão social e fortalece a economia local, criando condições para que jovens e adultos tenham acesso a melhores oportunidades no mercado de trabalho.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de estudantes beneficiados	Pessoas	621,00	621,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.780.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

ALFABETIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 21

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.17.02

OBJETIVO

Assegurar o direito à educação infantil com qualidade, equidade e respeito ao tempo da infância, promovendo o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos em ambientes seguros, lúdicos e inclusivos, com profissionais qualificados e estrutura adequada.

JUSTIFICATIVA

A educação infantil é a base do desenvolvimento humano e um direito assegurado constitucionalmente. Garantir o acesso com qualidade a creches e pré-escolas é essencial para o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo das crianças. Além disso, contribui para a redução das desigualdades sociais, o apoio às famílias e o fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade. Investir em ambientes seguros, inclusivos e com profissionais qualificados assegura que o tempo da infância seja respeitado e valorizado como etapa fundamental da formação cidadã.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Vagas ofertadas na educação infantil	QUANTIDAD	1559,00	1559,00
Crianças de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola	matriculas	908,00	908,00
Crianças de 0 a 3 anos atendidas em creches	matriculas	620,00	620,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 22.864.541,63

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

CULTURA VIVA E INCLUSIVA E PATRIMONIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 22

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECR DE DESENV.ECONOMICO, TURISMO E CULT

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.22.01

OBJETIVO

Promover o acesso democrático à cultura, à valorização da diversidade cultural e à preservação da memória e do patrimônio histórico local, por meio de atividades artísticas, educativas e do fortalecimento de espaços culturais como o museu municipal, garantindo inclusão, pertencimento e enriquecimento cultural da população.

JUSTIFICATIVA

A cultura é um direito fundamental e elemento essencial para o desenvolvimento humano, social e econômico. A promoção de ações culturais inclusivas, aliada à preservação da memória e do patrimônio histórico, fortalece a identidade comunitária e o sentimento de pertencimento. O investimento em espaços como museus amplia o acesso à cultura, estimula a educação patrimonial e garante a valorização da história local, especialmente para crianças, jovens e populações em situação de vulnerabilidade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Oficinas e atividades culturais	Alunos	1019,00	1019,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.669.398,47

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 23

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.18.01

OBJETIVO

Melhorar a qualidade e a expansão da infraestrutura urbana, atendendo às necessidades de mobilidade, segurança e bem-estar da população

JUSTIFICATIVA

A infraestrutura urbana desempenha papel fundamental na qualidade de vida da população, influenciando diretamente aspectos como mobilidade, segurança, saúde e inclusão social. A expansão ordenada e a requalificação de vias, calçadas, sistemas de drenagem, iluminação pública e sinalização viária são essenciais para o crescimento urbano sustentável

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Conservação de Vias Públicas	CBUQ (KG)	4000,00	4000,00
Reparos e Limpeza de Galerias	QUANTIDAD	1800,00	1800,00
Manutenção de Pontos de Iluminação	Pontos de llt	7000,00	7000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 9.875.831,80

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS COM BASE NO SUAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 27

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.13.00

OBJETIVO

Promover a atenção integral às famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio da articulação e oferta dos serviços do PAIF e PAEFI, com apoio do cofinanciamento das esferas federal, estadual e municipal, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenção de violações de direitos e garantia do acesso a serviços socioassistenciais.

JUSTIFICATIVA

A complexidade das condições sociais enfrentadas pelas famílias em vulnerabilidade exige resposta integrada e qualificada da política de assistência social. O SUAS, por meio dos serviços PAIF e PAEFI, proporciona um modelo de atendimento baseado na prevenção, proteção e fortalecimento de vínculos familiares. O cofinanciamento das três esferas de governo é fundamental para garantir recursos financeiros, humanos e técnicos, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Benefícios Eventuais a Famílias	FAMILIAS	115,00	115,00
Ofertar ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio de trabalho social com famílias	FAMILIAS	2200,00	2200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 6.523.777,41

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GUARIBA SUSTENTÁVEL E LIMPA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 28

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GESTAO AMBIENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.19.01

OBJETIVO

Promover a preservação ambiental, a gestão eficiente dos resíduos sólidos e a limpeza urbana, garantindo saúde pública, bem-estar e qualidade de vida à população.

JUSTIFICATIVA

A crescente urbanização e o aumento na geração de resíduos sólidos exigem ações eficazes de gestão ambiental para garantir a salubridade do município, prevenir doenças e preservar os recursos naturais. A limpeza urbana e a coleta eficiente de resíduos são essenciais para o bem-estar da população, a valorização dos espaços públicos e a proteção do meio ambiente.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de ações de educação ambiental realizadas no ano	Ações	7,00	7,00
Quantidade de resíduos de saúde coletados	KG	10080,00	10080,00
População atendida pela coleta domiciliar	Domicilios	20000,00	20000,00
Praças Públicas Limpas e revitalizadas	Praças	37,00	37,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 10.582.325,05

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 31

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECR DE DESENV.ECONOMICO, TURISMO E CULT

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.22.01

OBJETIVO

Fomentar o desenvolvimento econômico local, incentivando o empreendedorismo, a geração de emprego e renda, e a valorização da produção regional

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento econômico sustentável do município depende de políticas públicas que incentivem a autonomia produtiva, o fortalecimento de pequenos negócios e a geração de oportunidades. Investir no empreendedorismo, na capacitação profissional e na valorização da produção local contribui para dinamizar a economia, reduzir desigualdades sociais e melhorar a qualidade de vida da população. Além disso, ações voltadas à economia solidária e ao comércio local promovem maior circulação de recursos no território, estimulando a inclusão social e produtiva.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Formalizações de Micro Empresarios Individuais	MEI	149,00	149,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 633.370,05

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

ESPORTE, SAÚDE E COMUNIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 32

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.21.01

OBJETIVO

Promover a prática esportiva, o lazer e a inclusão social por meio do incentivo a atividades esportivas e recreativas acessíveis a toda a população, contribuindo para a saúde, o bem-estar e a integração social dos cidadãos.

JUSTIFICATIVA

O incentivo ao esporte e ao lazer é essencial para o desenvolvimento físico, emocional e social da população. A prática regular de atividades esportivas contribui para a melhoria da saúde, a prevenção de doenças e a redução do sedentarismo, ao mesmo tempo em que promove disciplina, convivência e inclusão.

Espaços esportivos e recreativos acessíveis favorecem o uso saudável do tempo livre, afastam crianças e jovens da vulnerabilidade social e estimulam a participação comunitária. Investir em esporte e lazer é, portanto, investir em saúde pública, cidadania e qualidade de vida.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de alunos atendidos nas atividades esportivas e recreativas	Alunos	1470,00	1470,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.187.231,54

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GERENCIAMENTO DA FROTA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 34

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.02.06

OBJETIVO

Aprimorar a gestão da frota , por meio da aplicação de ferramentas e métodos que eliminem riscos operacionais, ampliem a qualidade dos serviços prestados e garantam maior produtividade e efetividade nas operações.

JUSTIFICATIVA

A frota de veículos públicos representa um recurso estratégico para a execução de políticas públicas em áreas essenciais como saúde, educação, obras e serviços urbanos. No entanto, a ausência de métodos eficazes de controle pode gerar desperdícios, riscos operacionais, baixa produtividade e manutenção inadequada dos veículos. Assim, torna-se essencial investir em modernização da gestão da frota, com ferramentas que permitam o monitoramento em tempo real, o controle de abastecimento, o agendamento de manutenções preventivas e a racionalização do uso dos veículos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Veículos com manutenção em dia	Veiculos	168,00	168,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.478.997,89

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

TRANSPORTE RODOVIARIO DE TRABALHADORES

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 37

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.06.01

OBJETIVO

O programa social destinado a subsidiar, parcialmente, o custo de aquisição dos passes rodoviários pelos trabalhadores domésticos que se deslocam, diariamente, ate as cidades de jaboticabal e ribeirão preto, nas quais mantém contrato de trabalho com carteira assinada, l ou na qualidade de diaristas, criado pela LEI MUNICIPAL Nº 2.316, de 2 DE ABRIL DE 2009, com as alterações dadas pela LEI MUNICIPAL Nº 2.325, DE 14 DE MAIO DE 2009, objetiva combater o desemprego no Município, a fim de minimizar os efeitos negativos da economia nacional, cujos reflexos atingiram em cheio as condições sócio economicas da população local, diante da diminuição acentuada do mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA

O subsídio parcial no custo das passagens intermunicipais, instituído pela Lei Municipal nº 2.316/2009 e alterado pela Lei nº 2.325/2009, tem como finalidade combater o desemprego e assegurar a manutenção da renda de famílias vulneráveis, contribuindo para a dignidade e estabilidade financeira dos munícipes, especialmente mulheres chefes de família.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de trabalhadores beneficiados com transporte para o trabalho	Passageiros	530,00	530,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.478.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 38

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.05.01

OBJETIVO

Garantir o acesso universal, equânime e contínuo aos serviços de saúde, com foco na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, por meio da ampliação da cobertura e da qualificação da rede de Atenção Básica.

JUSTIFICATIVA

A Atenção Básica é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e desempenha papel fundamental na organização da rede assistencial. A ampliação da cobertura e a qualificação dos serviços visam melhorar o acesso, a resolutividade e a qualidade do atendimento prestado à população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	%	40,00	40,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 9.419.610,33

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 39

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.05.01

OBJETIVO

Garantir o acesso qualificado e resolutivo aos serviços de média complexidade hospitalar e ambulatorial, por meio da contratualização eficiente com a Santa Casa, qualificação da estrutura física, incorporação tecnológica e reorganização da oferta de serviços.

JUSTIFICATIVA

A média complexidade é responsável por grande parte da demanda assistencial da população, especialmente em procedimentos especializados, exames diagnósticos e atendimentos hospitalares. A contratualização com a Santa Casa permite garantir a continuidade e a ampliação dos serviços prestados pelo único hospital de referência no município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de exames realizados	Exames	212380,00	212380,00
Tempo médio de resposta do SAMU	Min.	11,00	11,00
Percentual de cumprimento do convênio com a Santa Casa	%	90,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 41.950.670,76

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 40

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.05.01

OBJETIVO

Assegurar o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade, segurança e uso racional, por meio da gestão eficiente da Assistência Farmacêutica em todos os níveis da atenção à saúde.

JUSTIFICATIVA

A Assistência Farmacêutica desempenha papel fundamental na garantia do tratamento eficaz e seguro dos pacientes, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde e a redução de custos decorrentes do uso inadequado de medicamentos. A gestão eficiente dos processos de aquisição, armazenamento, dispensação e monitoramento assegura o acesso contínuo e qualificado aos medicamentos essenciais, prevenindo faltas e desperdícios, além de promover práticas responsáveis de uso que minimizam riscos à saúde e fortalecem a atenção integral à saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de atendimentos farmacêuticos com entrega de medicamentos	QUANTIDAD	113000,00	113000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.025.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

VIGILANCIA EM SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 41

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.05.01

OBJETIVO

Promover a proteção da saúde da população por meio da vigilância, monitoramento, controle e prevenção de riscos sanitários, epidemiológicos e ambientais, contribuindo para a redução de agravos e a melhoria das condições de vida no território municipal.

JUSTIFICATIVA

A Vigilância em Saúde é um eixo estruturante do SUS, essencial para a detecção precoce de agravos, a fiscalização de riscos sanitários e a formulação de ações de prevenção e controle de doenças. O fortalecimento das ações integradas entre as vigilâncias sanitária, epidemiológica, ambiental e em saúde do trabalhador permite maior efetividade na resposta aos problemas de saúde pública, principalmente em contextos de surtos, epidemias, desastres naturais e expansão urbana. Investir nessa área é fundamental para garantir a segurança sanitária, a promoção da saúde e a proteção da vida da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura vacinal da população alvo	%	91,50	91,50
Inspeções sanitárias realizadas em relação ao planejado	QUANTIDAD	650,00	650,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.923.404,33

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE SEGURA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 44

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE SEGURANÇA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.24.01

OBJETIVO

Assegurar a segurança dos munícipes e a ordem no trânsito por meio da parceria com a iniciativa privada na atividade delegada, fortalecendo a fiscalização, o monitoramento e o controle viário, promovendo a prevenção de acidentes, a redução da criminalidade urbana e a fluidez segura dos deslocamentos no município.

JUSTIFICATIVA

A parceria com o Governo do estado por meio da atividade delegada é essencial para ampliar a capacidade de fiscalização e controle do trânsito, reduzindo acidentes e atos ilícitos, promovendo um ambiente urbano mais seguro e ordenado.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Campanhas de educação no trânsito	Ações	2,00	2,00
Percentual de vias sinalizadas adequadamente	%	92,00	92,00
Cobertura da Atividade Delegada	Policiais	22,00	22,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.751.422,82

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 20261 Data: 01/09/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.03.01

OBJETIVO

Garantir a solidez fiscal e a capacidade de resposta do município a eventos imprevistos e riscos fiscais, assegurando o cumprimento da LRF e a execução sustentável das políticas públicas.

JUSTIFICATIVA

A constituição da Reserva de Contingência é uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 5º, III), com o propósito de cobrir passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Proporção da RCL destinada à Reserva de Contingência	%	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.227.160,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS			R\$ 218.091.800,00